



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

APOSTILA - 1^ªSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

Protocolo SEI nº 25.0.000006236-0

2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 009/2021

Alteração de Dados Bancários

2º Termo de Apostila ao
Contrato nº 009/2021
(Locação de Imóvel),
firmado entre a
**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ** e
**WILSON JOSÉ LOPES
DOS SANTOS**, que tem
por objeto locação de
vaga de garagem em
Umuarama/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2021 nos termos do

que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

1.1. Alteração de dados bancários para recebimento de aluguéis e demais encargos locatícios, que passarão a ser efetuados na seguinte conta: Banco Sicredi – Agência 0726, Conta Corrente nº 21129-7, Triângulo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento.

Curitiba, data de assinatura digital².

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIA

Testemunhas

NOME/CPF:

NOME/CPF:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato consiste na locação da vaga de garagem de nº 05 do Edifício Comercial Bela Vista, localizado na Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 3792, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, CEP 87501-180, para guarda de veículo oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná na sede de Umuarama, conforme descrito nas cláusulas seguintes, no procedimento da Dispensa de

Llicitação indicado em epígrafe, no respectivo Termo de Referência e na proposta.

2 A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 25/11/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/11/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 25/11/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195082** e o código CRC **71CC52EF**.

25.0.000006236-0

0195082v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo SEI N.º 25.0.000006236-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Wilson José Lopes dos Santos.

Objeto do Termo: Alteração de dados bancários para recebimento de aluguéis e demais encargos locatícios - locação de vaga de garagem em Umuarama/PR.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis de propriedade de pessoa física.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/11/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0195084 e o código CRC 2ABDE4C5.